
MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”

REGULAMENTO

EDIÇÃO 2025 | MONTES CLAROS

1 – A PROVA

1.1. A Prova **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL” – EDIÇÃO 2025**, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia 29 de junho de 2025 na cidade de Montes Claros (Minas Gerais), com dois percursos de aproximadamente **7 KM E 21 KM**, respectivamente, podendo se inscrever pessoas de ambos os sexos, denominadas **ATLETAS**.

1.2. O **EVENTO** tem homologação pela **FMA (FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO)**, e estará regulado pelas normas do Atletismo nacional e internacional (**CBAt e WA**).

OBS: Regulamento atualizado em 28/05. *(Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento).*

1.3. O **EVENTO** terá concentração na entrada principal do Parque Sagarana (Avenida José Côrrea Machado, Bairro Ibituruna), com **LARGADA** em frente ao portão principal do referido local conforme os percursos detalhados e divulgados no site do evento: <https://esportes.montesclaros.mg.gov.br/agenda/corrida-jose-nardel-2025>, e também disponível ao final deste regulamento.

1.4. O início do **EVENTO** está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados:

- 06h00min – abertura guarda-volumes;
- 06h30min – aquecimento;
- 07h00min – largada **HANDBIKE & PCD**;
- 07h05min – largada **21 KM** categoria **ELITE**,
- 07h10min – largada **21 KM** categoria **GERAL** e “**ATLETAS DE MONTES CLAROS**”;
- 07h15min – largada **7 KM**;
- 9h30min – início das premiações;
- 10h30min – término das provas;
- 10h40min – premiações e agradecimentos;
- 11h30min – encerramento.

1.5. Os horários citados acima poderão variar conforme a necessidade da organização, com prévia divulgação aos inscritos e ao público direto e indireto envolvido com a prova. A organização solicita **EXTREMA ATENÇÃO AOS COMUNICADOS NA ÁREA DE LARGADA** para eventuais ajustes nestes respectivos horários. Diante de motivo fortuito e/ou força maior, o evento poderá ser **ADIADO OU CANCELADO** a critério da organização e/ou das autoridades

constituídas envolvidas.

1.6. É de responsabilidade do atleta o deslocamento até o local do evento no horário estipulado pela organização. O atleta **DEVERÁ PORTAR O SEU NÚMERO DE PEITO E CHIP PARA TER ACESSO AOS PARQUES**. A medalha **SÓ** será entregue com a retirada do picote no número de peito, **ESTRITAMENTE AO FINAL DA PROVA**.

1.7. A **CORRIDA** será realizada independente da condição climática. O percurso da **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** possui nível de dificuldade considerado **ALTO**, com diversos trechos de subidas e descidas na região entre os parques relacionados, sendo: **a) 7 KM** (percurso passa pelos parques Sagarana e Sapucaia) e **21 KM** (percurso passa pelos Parques Sagarana, da Paz, Sapucaia, Municipal “Milton Prates”, dos Mangues e Canelas).

2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições serão limitadas ao **MÁXIMO DE 1.500 PARTICIPANTES** para a corrida, e poderão ser realizadas no período entre **29 DE MAIO DE 2025 (QUINTA-FEIRA) ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA) EXCLUSIVAMENTE** pelo endereço eletrônico. <https://esportes.montesclaros.mg.gov.br/agenda/corrida-jose-nardel-2025>.

2.2. O valor de inscrição para participar do EVENTO será de **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)** para categorias **GERAL 7 KM**, Categoria **“ATLETAS MONTES CLAROS 7 KM”**, Categoria **GERAL 21 KM**, Categoria **“ATLETAS MONTES CLAROS 21 KM”** e Categoria **ELITE 21 KM**. Terão direito à **GRATUIDADE a)** Pessoa com Deficiência (*Handbike*, Física, Visual e Intelectual) nos **7 KM**, e **b)** idosos, de 60 anos ou mais, nas categorias **7 KM E 21 KM**. Terão direito à **“MEIA ENTRADA”** estudantes devidamente e regularmente matriculados em alguma instituição de ensino no ano de 2025 e que comprovem frequência regular.

PARAGRAFO ÚNICO: Nos casos do atleta da Categoria **“MONTES CLAROS”**, este deverá apresentar as respectivas documentações exigidas no ato de retirada do **KIT**. O participante deve comprovar título de eleitor e residência na cidade de Montes Claros mediante apresentação de documento oficial (*conta de água, luz, telefone ou outro comprovante válido*) em seu nome ou familiar direto (esposo (a), mãe, pai ou filho (a)). A não apresentação resultará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** para esta premiação específica.

2.2.1. Poderão realizar inscrição no pelotão **ELITE** atletas que cumprirem pelo menos **UM** dos requisitos abaixo:

- Ter completado uma prova oficial de **MEIA MARATONA** (21,1km) nos últimos 12 meses, com tempo igual ou inferior a: **MASCULINO: 1h15min** e **FEMININO 1h30min**;
- Estar classificado (a) entre os 50 primeiros colocados no *ranking* de corrida de rua em qualquer distância;

- Ter conquistado pódio geral ou elite (até 3º lugar) em pelo menos **01 (UMA)** prova oficial de corrida de rua (**CBAt ou federação estadual**) realizadas entre janeiro/2024 e abril/2025 de provas de qualquer distância.

2.2.2. Os currículos deverão ser enviados **ATÉ 13 DE JUNHO DE 2025**, através do endereço de **e-mail** corridajosenardel@montesclaros.mg.gov.br informando no corpo da mensagem: *nome, endereço, telefone (fixo e/ou celular), data de nascimento, RG, CPF, nome da equipe/patrocinador, número de registro da CBAt e/ou Federação Estadual*. A organização não aceitará currículos enviados após este prazo.

2.2.3. Após a análise da documentação apresentada, o atleta receberá por e-mail a comunicação do deferimento ou indeferimento da sua inscrição.

2.2.4. Em caso de indeferimento, o atleta poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas a contar do recebimento da notificação, através do mesmo e-mail informado acima.

2.2.5. Para ter direito à **MEIA ENTRADA ESTUDANTIL**, o inscrito deverá apresentar comprovante de matrícula regular no ano letivo de 2025 ou carteirinha estudantil com validade em vigência no **ATO DE RETIRADA DO KIT**.

2.2.6. Serão disponibilizadas inscrições **GRATUITAS** para pessoas com deficiência vinculadas às instituições de assistência a este público específico da cidade de Montes Claros.

2.3. A falta de dados ou dados incorretos resultará em **“INSCRIÇÃO NÃO CONCLUÍDA”**. São obrigatórias todas as informações como a **IDADE E CIDADE**. As inscrições feitas pela internet cuja a opção de pagamento for por boleto bancário **SOMENTE** serão concluídas após pagamento.

2.3.1. A retirada dos kits acontecerá **NOS DIAS 26 DE JUNHO DE 2025 (QUINTA-FEIRA) E 27 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)**, das 8h às 17h, e **28 DE JUNHO DE 2025** (sábado), das 8h às 12h, no COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude situado na Avenida Nice, Nº 100, Bairro Ibituruna, mediante apresentação do comprovante de inscrição e/ou documento oficial de identificação com foto e demais documentos conforme necessário.

2.3.2. O KIT do atleta contempla: **SACOLA ECOBAG, CAMISETA, BONÉ, NÚMERO DE PEITO e CHIP DE CRONOMETRAGEM**. A medalha de participante só será entregue ao final da prova, com o cumprimento do percurso definido para cada distância específica e categoria.

2.3.3. **NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS DE CATEGORIAS** da prova ou de **TAMANHO DA CAMISETA** no dia da retirada do KIT.

2.3.4. As corridas de rua realizadas no Brasil são destinadas, em princípio, à

participação de atletas brasileiros natos ou naturalizados. A participação de atletas estrangeiros, sem prejuízo do disposto na **NORMA 9 DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – Participação de Atletas Estrangeiros no Atletismo Brasileiro**, da CBAAt, obedecerá aos seguintes limites:

a) *Permit* **CBAT OURO**: podem ser inscritos até 3 (três) atletas por país no masculino e 3 (três) atletas por país no feminino.

b) *Permit* **CBAT PRATA**: podem ser inscritos até 2 (dois) atletas por país no masculino e 2 (duas) atletas por país no feminino.

c) *Permit* **BRONZE**: pode ser inscrito 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta por país no feminino.

2.3.5. Atletas estrangeiros que necessitarem de uma carta-convite para autorização de participação na **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** deverão solicitar o documento via e- mail corridajosenardel@montesclaros.mg.gov.br à organização do evento com antecedência mínima de 20 dias da prova, acompanhada de documento com foto oficial do atleta. A emissão da carta-convite não implica em qualquer responsabilidade da organização com o atleta.

2.3.6. A retirada do KIT alusivo à **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** poderá ser realizada por terceiros desde que o mesmo esteja portando documento de identificação e ou autorização por escrito pelo atleta inscrito, esta podendo ser feita de próprio punho.

2.3.7. Sob qualquer hipótese **NÃO HAVERÁ ENTREGA DOS KITS no dia da prova.**

2.4. A idade mínima para participação na prova **7 KM** é de 16 anos e para **21 KM** é de 18 anos, conforme estabelece a **NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo**.

2.4.1 Os **ATLETAS** poderão participar da **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** inscrevendo-se nas seguintes **CATEGORIAS**:

- Corrida 7 KM – Categoria Geral (masculino e feminino);
- Corrida 7 KM – Categoria Atletas Montes Claros (masculino e feminino);
- Corrida 7 KM – Pessoa com Deficiência *handbike* (masculino e feminino);
- Corrida 7 KM – Pessoa com Deficiência Física (masculino e feminino);
- Corrida 7 KM – Pessoa com Deficiência Visual (masculino e feminino);
- Corrida 7 KM – Pessoa com Deficiência Intelectual (masculino e feminino);
- Meia Maratona 21 KM – Categoria Geral (masculino e feminino);
- Meia Maratona 21KM – Categoria Atletas “Montes Claros” (masculino e feminino);
- Meia Maratona 21 KM – Categoria Elite (masculino e feminino).

3 –REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Todas as informações oficiais relacionadas à **MEIA MARATONA DE MONTES**

CLAROS “JOSÉ NARDEL” serão divulgadas no site oficial da prova no seguinte endereço eletrônico: <https://esportes.montesclaros.mg.gov.br/agenda/corrída-jose-nardel-2025>.

3.2. O **ATLETA** assumirá que a participação na **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** é por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os **ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES**, em seu nome e de seus sucessores.

3.3. Ao se inscrever na **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”**, o **ATLETA** a faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**, bem como **REEMBOLSO** do valor da inscrição.

3.4. O recebimento do valor das inscrições referentes à **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** será de **RESPONSABILIDADE** da empresa prestadora do serviços de cronometragem e administração do site de inscrições.

3.5. Ao participar deste **EVENTO**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”**.

3.6. O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na região frontal do corpo, entre cintura e o dorso, conforme preveem os regulamentos técnicos, e o seu uso é **OBRIGATÓRIO**, podendo o **ATLETA** ser desclassificado sem o seu uso ou a descaracterização.

3.7. A **CAMISA DA MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”**, entregue junto ao KIT, será de uso **OBRIGATÓRIO E IRREVOGÁVEL** pelo **ATLETA** durante o percurso da corrida, **NÃO** sendo permitido ao **ATLETA** utilizar outro item de sua preferência. O não uso da camisa oficial durante a prova implicará na **desclassificação do atleta**.

3.7.1. No momento da **PREMIAÇÃO**, o uso da **CAMISA DO EVENTO SERÁ OBRIGATÓRIO**. A não utilização da mesma causará a desclassificação do atleta.

3.7.2. Exceções serão permitidas **EXCLUSIVAMENTE** para atletas **ELITE** que comprovarem vínculo de patrocínio, mediante apresentação de documento oficial, assinado pelo patrocinador e com CNPJ da empresa. A comprovação deverá ser enviada no e *mail* corridajosenardel@montesclaros.mg.gov.br da organização do evento 10 dias antes da prova para análise e aprovação.

3.7.3. O não cumprimento dessa norma poderá acarretar na **desclassificação do atleta** ou impedimento da participação na largada, a critério da organização.

3.8. O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** no local de **LARGADA**, previsto no regulamento, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.9. Ao participar deste **EVENTO**, **O ATLETA** cede **TODOS OS DIREITOS** de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de **QUALQUER RENDA** que vier a ser auferida com direitos de televisão, fotografia ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.

3.11. **DURANTE TODO O EVENTO**, haverá o atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções caso necessário. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na **REDE PÚBLICA** sobre responsabilidade desta. A **ORGANIZAÇÃO NÃO TEM RESPONSABILIDADE** sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.11.1. **O ATLETA** ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.12. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes durante os percursos.

3.13. Serão instalados no local do **EVENTO** os sanitários químicos e guarda-volumes para a disposição dos **ATLETAS** inscritos.

3.14. **A ORGANIZAÇÃO** não recomenda que sejam deixadas **QUANTIAS EM DINHEIRO** ou **OBJETOS DE ALTOS VALORES** nos guarda-volumes, tais como: relógios, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, bem como cheques, cartões de crédito etc.

3.15. **A ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.16. **A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos **ATLETAS** inscritos no **EVENTO**, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.17. Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como de seus

PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS NO EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

3.18. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo **PROIBIDO TRANSPOR** as grades e/ou fitas de isolamento que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da **LARGADA** ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.19. **O ATLETA** que deixar de atender as regras descritas neste **REGULAMENTO** ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos **ORGANIZADORES**) qualquer impedimento de sua parte, ou ainda, se inscreva em **CATEGORIA** que não tenha compatibilidade cronológica, física ou outra diversa, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste **EVENTO**.

3.20. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado **EXTRAOFICIAL** da competição deverá ser feito à **ORGANIZAÇÃO**, no dia do evento, em até 30 minutos após a divulgação do mesmo.

4 – REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

4.1. **A IDADE MÍNIMA** exigida para a participação no evento é de **16 ANOS COMPLETOS ATÉ A DATA DA MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** em cumprimento as Regras Oficiais da WA, CBA e FMA.

4.1.1. Em corridas de rua, a distância **MÁXIMA** para participação de acordo com a faixa etária, **IDADE COMPLETA ATÉ A DATA DA PROVA**, é a seguinte:

Sub-16 (14 e 15 anos completos no ano da prova): Provas com percurso até 5 KM;

Sub-18 (16 e 17 anos completos no ano da prova): Provas com percurso até 10 KM;

Sub-20 (18 e 19 anos completos no ano da prova): Provas com percurso até 21,1 KM;

Acima de 19 anos: Todas as provas de corrida e marcha atlética.

4.1.2. **O ATLETA MENOR DE 18 ANOS** deverá apresentar **AUTORIZAÇÃO** assinada pelos pais ou responsáveis, **ANEXO I**, a ser impressa no ato da inscrição e entregue à coordenação no momento de recebimento do kit.

4.1.3. **NÃO SERÁ ENTREGUE** o kit ao **ATLETA MENOR DE 18 ANOS SEM** a autorização do, **ANEXO I**.

4.2. O ATLETA que possuir **MENOS DE 18 ANOS COMPLETOS** até o dia do EVENTO, **NÃO PODERÁ** correr em nenhuma categoria 21 KM.

4.2.1. As categorias da **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** (21 KM) são reservadas somente para **ATLETAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS** completos no dia do EVENTO.

4.3. A **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** de 7 KM terá duração **DE 2H30MIN (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Já a de 21 KM terá duração máxima de **3H (TRÊS HORAS)**, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

4.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.5. É proibido qualquer tipo de auxílio externo, inclusive por terceiros ou *pacers* durante todo trajeto da prova, sob penalidade de desclassificação. Esta medida atende as normas internacionais de competição.

4.6. **O ATLETA DEFICIENTE VISUAL** deverá providenciar, sob sua responsabilidade, **ATLETA-GUIA** para acompanhá-lo durante toda a corrida, que poderá ser identificado pela ORGANIZAÇÃO, bem como uma corda que ligará ambos, através dos braços, mão ou dedos. O atleta-guia não poderá, em momento algum, empurrar, puxar ou propeler o atleta.

4.7. **O ATLETA DEFICIENTE FÍSICO CADEIRANTE** deverá utilizar cadeira de rodas de propulsão mecânica (uso das mãos para o movimento) e **NÃO** será permitida cadeira motorizada. É de exclusiva e única responsabilidade do atleta cadeirante a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a corrida.

4.8. O ATLETA inscrito nas **CATEGORIA DEFICIENTE HANDBIKE, FÍSICA, VISUAL OU INTELECTUAL** deverá entregar, no dia da retirada do KIT, o **LAUDO MÉDICO** comprovando do grau de deficiência.

4.8.1. **O LAUDO MÉDICO** deve constar **EXPRESSAMENTE A DEFICIÊNCIA do ATLETA**, com **ASSINATURA E NÚMERO DE CRM** do médico responsável nos últimos **12 MESES** anteriores à data da corrida.

4.8.2 Para fins deste regulamento, considera-se **Atleta com Deficiência Auditiva** aquele que apresenta perda bilateral, parcial ou total, da capacidade auditiva, conforme laudo médico ou documentação oficial equivalente.

4.8.2. Faz parte do Pelotão PCD: Cadeirante, deficiente visual, amputado de membros inferiores, deficiente e auditivo, deficiente andante membro(s) inferior(es), deficiente intelectual, deficiente membro(s) superior(es).

4.9. O ATLETA ou pessoa por ele incitado que promover tumulto, desordem ou constrangimento aos organizadores do evento, bem como desacatar funcionário público no exercício da sua função (VIDE ART.331 ,CÓDIGO PENAL), acarretará, além das punições previstas na lei penal, o IMPEDIMENTO da sua participação na próxima edição da **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”**.

5 – PREMIAÇÃO DO EVENTO:

5.1. Todo **ATLETA** que completar o percurso, em conformidade com este regulamento, **TERÁ DIREITO À MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO da MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”**.

5.2. Os **ATLETAS** colocados em 1º, 2º e 3º lugar nas categorias 7 KM e categorias 21 KM, masculino e feminino, receberão **TROFÉU E BONIFICAÇÃO EM DINHEIRO** como premiação.

5.3. As categorias “7 KM Deficientes” **NÃO TERÃO** bonificações em dinheiro; apenas receberão troféus.

CORRIDA 7 KM – GERAL MASCULINO

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 700,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 500,00 + Troféu

CORRIDA 7 KM – GERAL FEMININO

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 700,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 500,00 + Troféu

CORRIDA 7 KM – CATEGORIA MONTES CLAROS MASCULINO

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 700,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 500,00 + Troféu

CORRIDA 7 KM – CATEGORIA MONTES CLAROS FEMININO

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 700,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 500,00 + Troféu

CORRIDA 7 KM DEFICIENTE (HANDBIKE) MASCULINO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar – Troféu

CORRIDA 7KM DEFICIENTE (HANDBIKE) FEMININO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

CORRIDA 7 KM DEFICIENTE FÍSICO MASCULINO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

CORRIDA 7KM DEFICIENTE FÍSICO FEMININO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

CORRIDA 7 KM DEFICIENTE VISUAL MASCULINO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

CORRIDA 7KM DEFICIENTE VISUAL FEMININO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

CORRIDA 7 KM DEFICIENTE INTELECTUAL MASCULINO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

CORRIDA 7KM DEFICIENTE INTELECTUAL FEMININO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar – Troféu

MEIA MARATONA 21 KM – CATEGORIA GERAL MASCULINO

- 1º Lugar R\$ 3.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 2.000,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu

MEIA MARATONA 21 KM – CATEGORIA GERAL FEMININO

- 1º Lugar R\$ 3.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 2.000,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu

MEIA MARATONA 21 KM – CATEGORIA ATLETAS MONTES CLAROS MASCULINO

- 1º Lugar R\$ 3.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 2.000,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu

MEIA MARATONA 21 KM – CATEGORIA ATLETAS MONTES CLAROS FEMININO

- 1º Lugar R\$ 3.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 2.000,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu

MEIA MARATONA 21 KM – CATEGORIA ELITE MASCULINO

- 1º Lugar R\$ 15.000 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 7.000 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 4.000 + Troféu

MEIA MARATONA 21 KM – CATEGORIA ELITE FEMININO

- 1º Lugar R\$ 15.000 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 7.000 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 4.000 + Troféu

5.4. Na cerimônia de premiação **HAVERÁ A ENTREGA SIMBÓLICA DA BONIFICAÇÃO EM DINHEIRO**, devendo os ganhadores da **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** fornecerem os dados para efetivação do pagamento (nome completo, CPF, banco, agência e conta, ou dados para *pix*, que será realizada aos ganhadores em **ATÉ TRINTA (30) DIAS ÚTEIS**.

5.5. O recebimento da premiação alusiva à **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS “JOSÉ NARDEL”** deve ser realizado exclusivamente no nome do atleta premiado. Caso o atleta não tenha conta, será permitido o pagamento por um representante, desde que este apresente em **ATÉ TRINTA (30) DIAS ÚTEIS** após evento uma autorização por escrito assinada pelo atleta, com firma reconhecida em cartório, juntamente com o documento do atleta. A não apresentação desses documentos impossibilitará o pagamento.

5.6. Os **ATLETAS** colocados em 1º, 2º e 3º lugar **POR FAIXA ETÁRIA**, masculino e feminino, especificamente nas Categorias Geral e "Atletas Montes Claros" nas distâncias de 7 KM e 21 KM, serão premiados com troféus de acordo com o disposto abaixo:

7 KM

- 16 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- Acima 70 anos.

21 KM

- 18 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;

- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- Acima 70 anos.

5.6.1. Para efeito de premiação **POR FAIXA ETÁRIA** não haverá separação entre as referidas categorias (Geral e "Atletas Montes Claros"). Será considerada uma classificação única/conjunta, avaliando os melhores tempos dos atletas das duas categorias. Assim, serão entregues três troféus (1º, 2º e 3º lugares) por faixa etária e gênero, considerando o desempenho conjunto nas distâncias de 7 KM e 21 KM.

5.7. **SOMENTE** nas Categorias Geral e Atletas Montes Claros 7 KM e 21 KM haverá premiação por FAIXA ETÁRIA na **MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS "JOSÉ NARDEL"**.

5.8. **A CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS** será baseada no tempo **BRUTO** DOS ATLETAS.

5.9. **A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA** será baseada no tempo **LIQUÍDO** DOS ATLETAS.

5.10. A cronometragem eletrônica apurará os resultados oficiais com base no tempo **BRUTO**, sendo o tempo **LIQUÍDO** informado de forma adicional.

5.11. **NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO EM NENHUMA CATEGORIA**, ou seja, os ATLETAS premiados nas categorias 7 KM e 21 KM em 1º, 2º e 3º lugares, não receberão premiação por FAIXA ETÁRIA.

5.12. Para fins de premiação **POR FAIXA ETÁRIA** será considerada a idade **COMPLETA DO ATLETA ATÉ A DATA DO EVENTO**.

5.13. **TODOS OS ATLETAS**, que tiverem seus nomes chamados para a cerimônia de premiações deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega da mesma vestindo a camisa oficial do evento, conforme especificado no item 3.7.1.

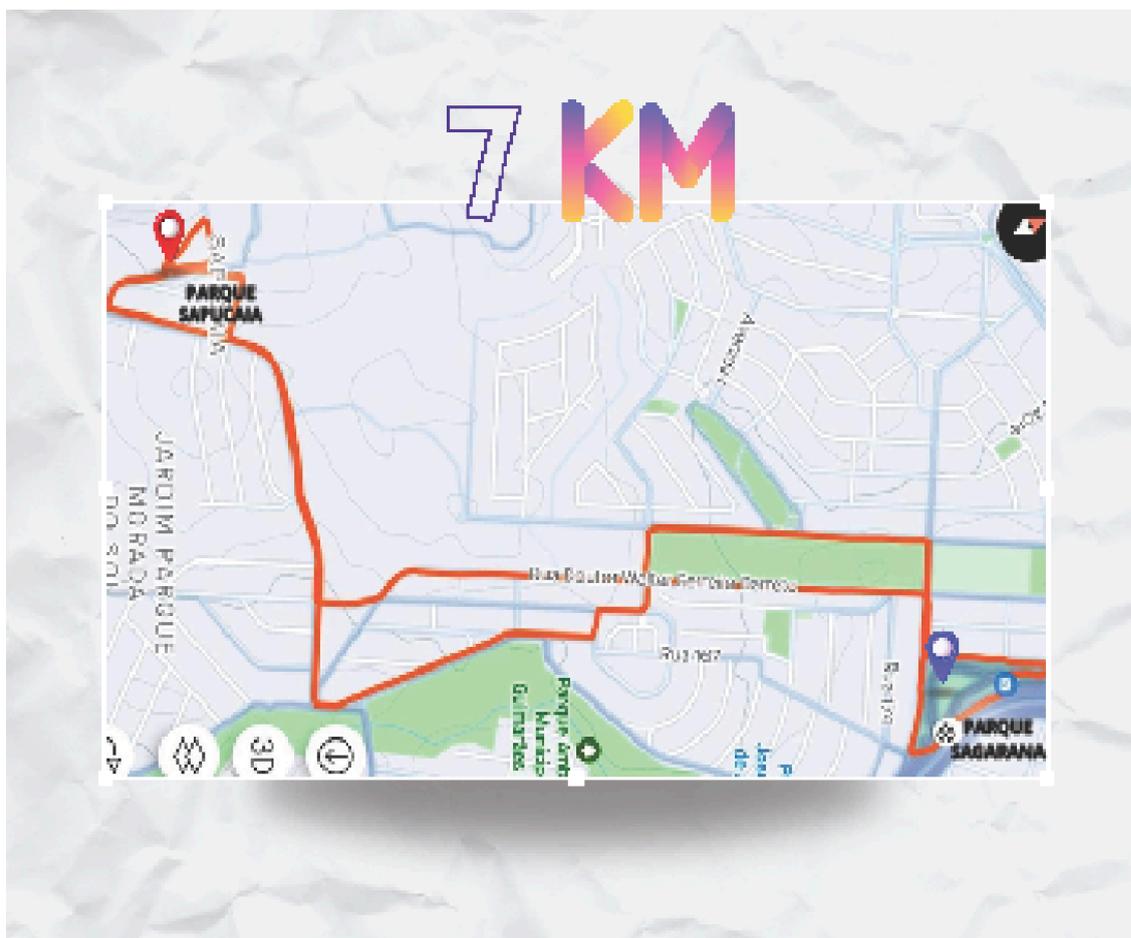
5.14. A premiação será entregue aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO EVENTO** pela organização, **IMPRETERIVELMENTE**.

5.15. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO terão um prazo de **ATÉ SETE (07) DIAS PARA SOLICITAREM OS MESMOS, IMPRETERIVELMENTE, E DE FORMA PESSOAL, na sede da SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, na Rua Enor de Brito, 22, Morada do Sol.Tel.:(38) 2211-3342.

6. PERCURSO DO EVENTO

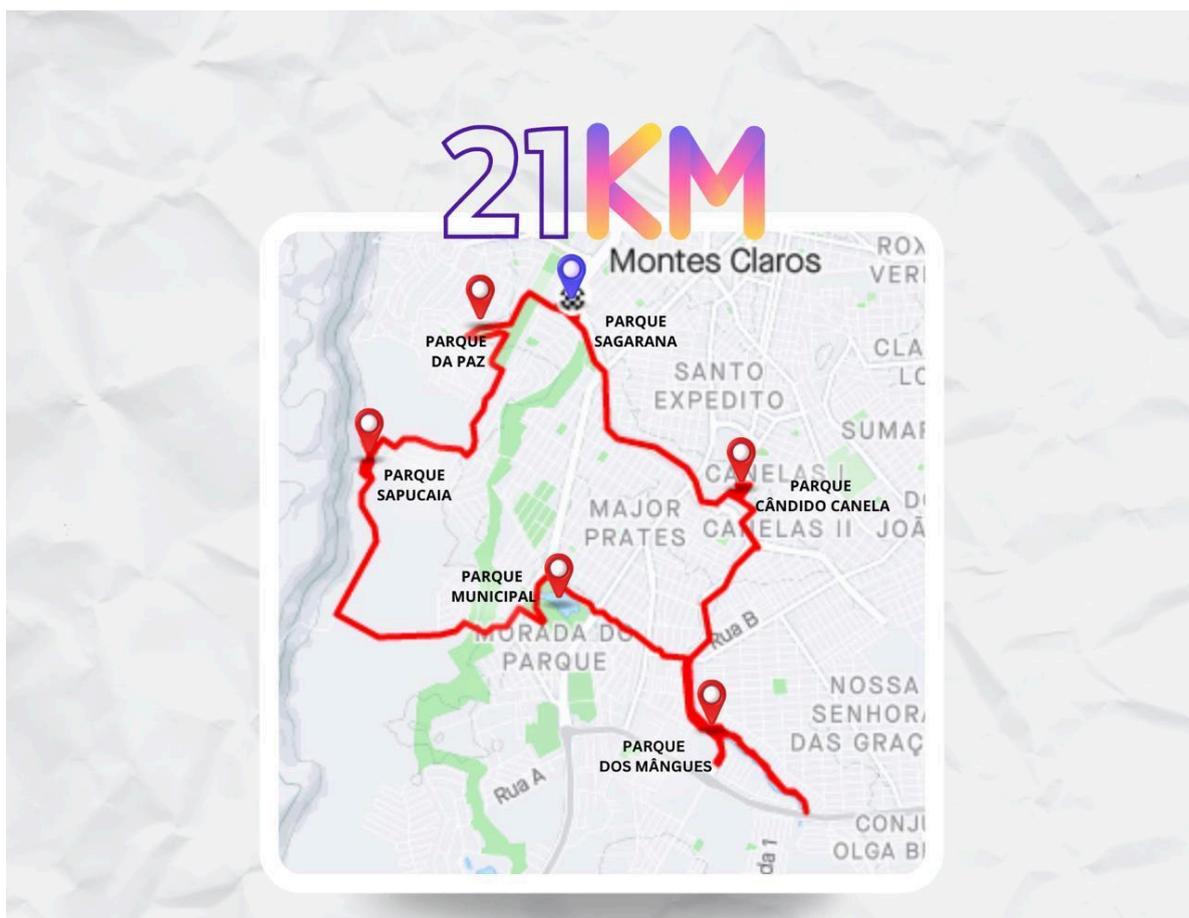
PERCURSO 7 KM: A largada será em frente ao Parque Sagarana, na Avenida José Correa Machado, vire à direita na Avenida Pedro Álvares Cabral, vire à esquerda na Avenida José Luiz Xavier, vire à esquerda na Avenida Nilo de Paiva Mosqueiro, vire à direita na Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, vire à direita na Avenida “U”, vire à direita na Avenida Alcebíades Santos, vire à direita na Avenida Fernão Dias, vire à esquerda na Rua Euclides da Cunha, segue reto, adentra ao Parque Sapucaia, vire à esquerda na Avenida Domingos de Abreu Vieira, segue reto na Avenida Alcebíades Santos, vire à esquerda na Rua “N”, vire à esquerda em “*rua nova sem denominação*”, vire à direita na Rua Waldemar de Oliveira Santos, vire à esquerda na Rua Nilo de Paiva Mosqueiro, vire à direita na Rua Gilson Nathércio Tolentino, vire à esquerda na Rua Nilo de Paiva Mosqueiro, vire à direita na Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, vire à direita na Avenida Pedro Álvares Cabral, vire à esquerda na Rua Espírito Santo, adentra ao Parque Sagarana, vire à direita na Avenida José Correa Machado.

IMAGEM DO TRAÇADO DO PERCURSO 7 KM EM VERMELHO



PERCURSO 21 KM: A largada será em frente ao Parque Sagarana, Largada na Avenida José Correa Machado, vire à direita na Avenida Pedro Álvares Cabral, vire à esquerda na Avenida José Luiz Xavier, vire à direita na Rua Natal, adentra ao Parque da Paz, vire à esquerda na Rua Walter Linhares Frota Machado, vire à direita na Avenida José Luiz Xavier, vire à esquerda na Avenida Nilo de Paiva Mosqueiro, vire à direita na Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, vire à direita na Avenida "U", vire à direita na Avenida Alcebiades Santos, vire à direita na Avenida Fernão Dias, vire à esquerda na Rua Euclides da Cunha, segue reto, adentra no Parque da Sapucaia, vire à direita na Rua Domingos Abreu Vieira, vire à esquerda na Rua Joaquim José da Silva Xavier, vire à direita na Avenida Corinto Crisóstomo Freire na rotatória a esquerda, permanece na Avenida Corinto Crisóstomo Freire, vire à direita na Avenida Nelson Viana, adentra ao Parque Municipal Milton Prates, vire à direita na Avenida Pedro Augusto Veloso, na Rotatória segue reto na Rua Benedita R. Xavier, vire à direita na Rua Antônia Gonzaga Rosolek, vire à esquerda na Rua Benedita R. Xavier, segue pela Rua Benedita R. Xavier, vire à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Fátima, vire à direita na Avenida Manoel Caribé Filho, retorno à esquerda na Avenida Manoel Caribé Filho (sentido contrário), vire à direita na Rua interna "Um", adentra ao Parque do Mangues, retorno no final da Rua F (sentido contrário), vire à esquerda na rua interna "Um", vire à direita na Avenida Manoel Caribé Filho, na rotatória vire à esquerda na Avenida Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira, vire à direita na Avenida Antônio Canela, vire à esquerda na Rua Sebastião Ribeiro Andrade, adentra ao Parque Cândido Canela, vire à direita na Rua Sebastião Ribeiro Andrade, vire à esquerda na Avenida Viriato Ribeiro Aquino, vire à direita na Avenida Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira, segue reto na Avenida Vicente Guimarães, na rotatória vire à esquerda para a via de sentido contrário da Avenida José Correa Machado, vire à esquerda na Avenida Pedro Álvares Cabral, vire à Direita na Rua Espírito Santo, adentra ao Parque Sagarana, vire à direita na Avenida José Corrêa Machado.

IMAGEM DO TRAÇADO DO PERCURSO 21 KM EM VERMELHO



Desejamos a você uma excelente prova!

ANEXO I

Termo de responsabilidade (OBRIGATÓRIO para categoria ADOLESCENTE):

Eu, _____, residente à
_____, portador do RG
_____, declaro para os devidos fins legais que autorizo, na qualidade
de responsável (mãe/pai ou tutor legal), o menor
_____, portador do RG _____, a
participar da Meia Maratona José Nardel 2025, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2025, no Parque
Sagarana.

Ressalto ainda que eu assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação do menor no
EVENTO. Isento de responsabilidade sobre quaisquer consequências os organizadores, patrocinadores,
apoiadores e demais envolvidos na realização do evento, em meu nome e de meus sucessores, não cabendo
qualquer tipo de indenização.

Declaro também, que o adolescente goza de boa saúde, estando em boa forma física e
apropriadamente treinado e apto para o respectivo evento. Declaro, por fim, que autorizo a utilização do nome
e imagem do adolescente, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado
pela mídia em geral.

Montes Claros, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do Atleta

ANEXO II

Termo de Responsabilidade (OBRIGATÓRIO)

Eu, _____, portador(a) do RG _____, declaro que participo da MEIA MARATONA DE MONTES CLAROS JOSÉ NARDEL por livre e espontânea vontade, aceitando todos os itens de seu regulamento, destacando-se os artigos relacionados sobre o uso OBRIGATÓRIO da CAMISA do evento, a saber:

3.7. A CAMISA do EVENTO, entregue junto ao kit, será de uso OBRIGATÓRIO pelo ATLETA durante o percurso da corrida, não sendo permitido ao ATLETA utilizar outra de sua preferência.

3.7.1. No momento da PREMIAÇÃO, o uso da CAMISA do EVENTO SERÁ OBRIGATÓRIO. A não utilização da mesma causará a desclassificação do atleta.

”Isento de responsabilidade, sobre quaisquer consequências, os organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento, em meu nome e meus sucessores, não cabendo qualquer tipo de indenização.

Declaro também, gozar de boa saúde estando em boa forma física e apropriadamente treinado e apto para o respectivo evento.

Declaro, por fim, que autorizo a utilização do meu nome e imagem, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

Montes Claros, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Atleta